

INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



Instituto **SoudaPaz**
A paz na prática

SEGURANÇA PÚBLICA É SOLUÇÃO

**Reversão de Retrocessos e
Caminhos para um país mais seguro**

10 Propostas para as eleições presidenciais

2022



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



Instituto **SoudaPaz**
A paz na prática

SEGURANÇA PÚBLICA É SOLUÇÃO 2022

Reversão de Retrocessos e Caminhos para um país mais seguro

10 Propostas para as eleições presidenciais

As eleições de 2022 combinam dois desafios centrais para o país: além da urgência de propostas que respondam aos reais desafios da população brasileira e garantam os caminhos para um país mais seguro, inclusivo e que reverta a desigualdade de acesso a direitos que afeta principalmente grupos racializados e minorizados, é fundamental reverter os retrocessos que marcaram a agenda de segurança pública nos últimos anos.

O governo federal tem um papel fundamental na orientação, coordenação e financiamento das políticas de segurança pública, em articulação com estados e municípios, além da execução de políticas que estão sob sua competência. Ao longo dos últimos anos, contudo, no âmbito federal, retrocedemos, especialmente na política de controle de armas e munições do país, que é fundamental para nossa segurança e democracia.

Além de ir na contramão das evidências sobre os impactos negativos da facilitação do acesso a armas de fogo e munições, incluindo a armas que antes eram de uso restrito às forças de segurança, a política armamentista em curso ignora o que quer a população brasileira. **De acordo com a pesquisa de opinião encomendada pelos institutos Igarapé e Sou da Paz e realizada pelo Datafolha em junho de 2022, 83% da população brasileira acredita que só profissionais da segurança devem poder andar armados nas ruas. Para 63% dos brasileiros e brasileiras, pessoas comuns não deveriam poder comprar armas iguais ou mais potentes que as armas das polícias, como os fuzis.**

A pesquisa mostra ainda que 61% concordam que pessoas comuns só deveriam comprar uma arma com justificativa, 71% defendem um limite para quantidade de armas, sendo que 63% acreditam que cidadãos comuns habilitados deveriam ter no máximo duas armas. A maioria da população, representada por 60% dos entrevistados, diz que se sente menos segura sabendo que há pessoas comuns armadas ao seu redor, com alcance mais amplo entre as mulheres e na região sul.

Diante desse cenário, a **Agenda Segurança Pública é Solução 2022**¹, elaborada pelos institutos Sou da Paz e Igarapé, destaca **5 medidas urgentes** que precisam ser adotadas para a reversão do descontrole armado no país e apresenta também **5 eixos de ação prioritários** para candidatos e candidatas efetivamente comprometidos com a redução das várias formas de violência que afetam a vida de milhares de brasileiros e brasileiras.

¹ A primeira edição da "Agenda Segurança Pública é Solução", lançada em 2018, foi elaborada pelos institutos Igarapé e Sou da Paz e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

CONTEXTO

O Brasil que chega às eleições 2022

Os últimos anos foram especialmente duros para o país. O Brasil havia deixado o Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas em 2014², mas o relatório O Estado da Segurança Alimentar e Nutrição no Mundo em 2022 apontou que o Brasil contava com 61,3 milhões (cerca de 3 em cada 10 habitantes) de pessoas com algum tipo de insegurança alimentar, sendo que 15,4 milhões se encontravam em insegurança grave no período de 2019 e 2021³. A pandemia de Covid-19 também vitimou a população brasileira em uma proporção muito superior à do restante do mundo. Em agosto de 2022, eram 682 mil mortos pela doença no país, o que coloca o Brasil em 5º na lista de países com a maior taxa de mortalidade de covid-19.⁴

No campo da segurança pública, foco desta agenda de propostas para as candidatas e os candidatos à Presidência da República, continuamos sem motivos para comemorar. Apesar do recente recuo da taxa recorde de mortes violentas intencionais (MVI) observado em 2017, continuamos a deter a trágica posição do país com o maior número absoluto de homicídios no planeta e a 8ª nação mais violenta do mundo, segundo o escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime⁵. Temos apenas 2,7% da população mundial, mas também 20,4% dos assassinatos registrados em todo o mundo⁶.

Determinar as causas das dinâmicas criminais é tarefa árdua. O crime é fenômeno complexo, multifatorial, cujo impacto de políticas voltadas à sua redução se observa com o tempo. Quando observamos índices criminais, é importante compreender que “olhamos pelo retrovisor”, ou seja, a imagem proporcionada pela taxa atual é produto de dinâmicas anteriores.

Por esta única razão, já seria incorreto atribuir a queda nas taxas de homicídios observadas em 2021 à política de expansão armamentista promovida pelo governo federal desde o início de 2019. Recente estudo⁷ publicado nos Estados Unidos pelo *National Bureau of Economic Research*, liderado pelo Prof. John Donohue, um dos

2 Ver: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/07/inseguranca-alimentar-afeta-61-milhoes-no-brasil-diz-onu.shtml>

3 www1.folha.uol.com.br/mercado/2022/07/inseguranca-alimentar-afeta-61-milhoes-no-brasil-diz-onu.shtml

4 www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/05/5005653-covid-19-brasil-esta-entre-paises-com-maior-mortalidade-em-excesso-diz-oms.html

5 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/06/apesar-de-queda-em-mortes-violentas-brasil-e-oitavo-pais-mais-letal-do-mundo.ghtml>

6 <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2022/06/apesar-de-queda-em-mortes-violentas-brasil-e-oitavo-pais-mais-letal-do-mundo.ghtml>

7 National Bureau of Economic Research. *More Guns, More Unintended Consequences: The Effects of Right-to-Carry on Criminal Behavior and Policing in US Cities*. Agosto de 2022. Disponível em: <<https://www.nber.org/papers/w30190>>.

maiores especialistas no tema, analisou os índices criminais de 47 grandes cidades dos Estados Unidos. A análise demonstra o efeito das leis que autorizaram o porte de armas nestas regiões ao longo do tempo e indica que, apesar de um leve aumento de crimes já ser observado no primeiro ano após a aprovação do porte de armas, **os efeitos mais negativos de uma política de armas permissiva atingem o ápice entre dois a três anos após a liberação do porte de armas.** Nestas cidades, cinco anos após a permissão de porte a civis, os índices de crimes violentos com armas de fogo aumentaram 29% quando comparados ao ano imediatamente anterior ao da mudança legislativa. Já os índices de roubo a mão armada aumentaram 32% quando comparados ao ano anterior à liberação.

A expansão do acesso às armas e munições, na contramão das evidências e da opinião pública, não pode seguir como uma das principais prioridades do governo federal. É preciso reverter os retrocessos e avançar em políticas que contribuam para acabar com o crônico quadro brasileiro de insegurança e violência.

Como reverter o descontrole armado no país?

Poucas políticas caracterizam mais o governo atual do que a desconstrução da política de controle de armas e munições inaugurada em 2003 pela Lei 10.826, conhecida como Estatuto do Desarmamento. Além de ignorar o consenso científico quanto aos efeitos negativos nas dinâmicas criminais geradas pela expansão do acesso a armas de fogo e munições, a política atual apresenta outros dois sérios problemas.

Primeiramente, a política armamentista do governo atual atacou princípios constitucionais fundamentais. Para permitir a ampliação do acesso, comércio e circulação de armas de fogo e munições no país, foram editados (até agosto de 2022) 42 atos normativos, entre decretos, resoluções e portarias. Esses atos normativos não apresentaram qualquer fundamentação ou análise técnica que justificasse os benefícios que essas alterações poderiam produzir. As considerações de órgãos centrais para a política de controle de armas e munições no país, como a Polícia Federal⁸ e o Exército Brasileiro⁹, foram ignoradas. Ainda mais grave, essas alterações produzidas pelo governo extrapolaram suas competências, alterando regras estabelecidas em lei por meio de decretos ou outros atos normativos infralegais, ou seja, feitas à revelia das discussões no Legislativo e sem a promoção de quaisquer debates junto aos diferentes setores da sociedade brasileira. Segundo nota técnica¹⁰ produzida em junho de 2019 pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e pela Câmara de Controle Externo da Atividade Policial do Ministério Público Federal, “a modificação por meio de um decreto regulamentador do sentido central de uma lei é um ato do Poder Executivo que agride o princípio da separação dos poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal.” No mesmo documento, o MPF caracteriza as ações do governo como “um caos normativo” gerador “de uma grande insegurança jurídica.”

8 g1.globo.com/politica/noticia/2022/07/29/pf-disse-ao-congresso-que-projeto-que-flexibiliza-armas-poderia-levar-o-pais-a-situacao-caotica.ghtml

9 g1.globo.com/politica/noticia/2020/09/28/documentos-mostram-que-governo-ignorou-estudos-do-exercito-ao-revogar-portarias-sobre-controle-de-armas.ghtml

10 static.poder360.com.br/2019/06/nota-tecnica-conjunta-pfdc-e-7a-ccr-mpf.pdf

Além de ignorar as evidências científicas disponíveis sobre os riscos da ampliação do acesso a armas e munições pela população e criar este caos normativo, o projeto armamentista do governo federal também desconsidera a opinião pública. A recente pesquisa de opinião encomendada pelos institutos Sou da Paz e Igarapé, realizada pelo Datafolha em junho de 2022, consolida resultados já observados em pesquisas anteriores: a população brasileira é contrária à facilitação do acesso a armas e munições.

Segundo o levantamento, **83% da população brasileira acredita que somente forças de segurança deveriam poder circular armadas nas ruas**, consolidando a rejeição da sociedade ao porte de armas de fogo. A alteração do governo federal que permitiu o acesso a armas que eram restritas às forças de segurança também encontra forte oposição da população: **segundo 63% dos entrevistados, pessoas comuns não deveriam poder comprar armas iguais ou mais potentes que as armas das polícias**, como os fuzis. É importante lembrar que os decretos publicados nos últimos anos pelo governo federal autorizam qualquer cidadão a adquirir esse tipo de armamento. No caso dos CACs (caçadores, atiradores desportivos e colecionadores), um dos segmentos mais privilegiados pela política vigente, essa facilitação é ainda mais preocupante: um atirador desportivo recém registrado passou a poder adquirir, sem qualquer justificativa ou pré-autorização, até 30 fuzis. Esses registros são de responsabilidade do Exército e as polícias estaduais, que apreendem 95% das armas ilegais no país¹¹, não têm acesso direto a esse banco de dados.

A próxima gestão federal precisa assumir o compromisso de reverter os atos normativos que vão na contramão da atual legislação de controle de armas e munições no país. Também se faz urgente reorientar a política para o fortalecimento das capacidades de controle e fiscalização estatais, do enfrentamento do tráfico de armas e munições e da redução da violência armada.

11 Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2020 e Levantamento do Sou da Paz com dados da PF e PRF de 2019

PROPOSTA 01

Revogação da política armamentista:

- (i) revogar os decretos, portarias e outras normas editadas ao longo dos últimos anos que banalizaram o acesso a armas e munições;
- (ii) substituí-los por normas que recomponham uma política de controle responsável de armas e munições no país, orientada pela redução dos riscos de violência armada e pelo enfrentamento do tráfico de armas e munições.

PROPOSTA 02

Porte de armas apenas para profissionais de segurança e defesa:

- (i) respeitar a excepcionalidade do porte de armas prevista em lei, mantendo o porte apenas para os profissionais de segurança, defesa e aos casos excepcionais avaliados pela Polícia Federal;
- (ii) colocar fim ao porte camuflado (porte de trânsito) concedido para categorias como caçadores, atiradores e colecionadores desportivos.

PROPOSTA 03

Armas mais potentes apenas nas mãos da polícia e marcação em todas as munições:

- (i) retomar o parâmetro vigente até 2018 para armas de calibre restrito, reduzindo o acesso de civis a armas de guerra, em especial os fuzis semi-automáticos;
- (ii) garantir a marcação de todas as munições comercializadas no país.

PROPOSTA 04

Exigir a efetiva necessidade e limites máximos de compra readequados para civis:

- (i) retomar a exigência legal de demonstração de efetiva necessidade para compra de armas de fogo, bem como os limites de compra de armas e munições vigentes antes das alterações realizadas a partir de 2019.

PROPOSTA 05

Reverter o descaso com os sistemas de registro de armas comercializadas e adquiridas no país:

(i) assegurar a atualização e confiabilidade dos bancos de dados de fabricação, comércio e registro de armas e munições no país¹²;

(ii) garantir a integração dos principais sistemas de registro de armas, o SINARM (Polícia Federal) e o SIGMA (Exército);

(iii) garantir mecanismos rápidos e eficientes de acesso aos bancos de dados de armas (SIGMA/SISNAR e SINARM) aos policiais via INFOSEG, garantindo a policiais militares e rodoviários meios de fiscalização, e à polícia judiciária (civil e federal) meios para realizar rastreamento e investigação de crimes envolvendo armas de fogo;

(iv) desenvolver sistemas próprios para o controle da fabricação e venda de armas e munições (substituindo o Sistema de Controle Fabril de Armas - SICOFA e Sistema de Controle de Venda e Estoque de Munições - SICOVEM desenvolvidos pela própria indústria de armas) com acesso direto das polícias judiciárias (Polícias Civis e Polícia Federal).

O que mais precisamos para garantir a segurança pública como um direito fundamental de toda cidadã e todo cidadão?

Além da urgência do restabelecimento de uma política de controle de armas e munições responsável e baseada em evidências, apresentamos outros **5 eixos de ação prioritários** para candidatos e candidatas efetivamente comprometidos com a redução das diferentes formas de violência que afetam milhares de brasileiros e brasileiras todos os anos.

Esses eixos devem considerar a profunda desigualdade e injustiça que definem o acesso a direitos por grupos racializados e minorizados. É imprescindível que eles priorizem o enfrentamento ao racismo, à violência de gênero, à discriminação da população LGBTQIA+ e avancem na proteção integral de crianças e adolescentes, bem como dos povos originários e comunidades tradicionais.

12 www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/07/exercito-admite-nao-conseguir-detalhar-armas-nas-maos-de-atiradores-e-cacadores.shtml

PROPOSTA 06

Enfrentar a impunidade dos crimes contra a vida:

- (i) priorizar a redução dos homicídios, preservando a vida;
- (ii) criar um indicador nacional de esclarecimento de homicídios;
- (iii) orientar a oferta de recursos públicos federais de acordo com metas de redução de homicídios.

O Brasil concentra $\frac{1}{5}$ dos homicídios ocorridos em todo o mundo, mas apresenta uma grande dificuldade em punir os responsáveis por essa matança. Dados do Infopen de 2021, o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias, mostram que dos mais de 670 mil presos, apenas 10% estão encarcerados pelo crime de homicídio. A maior parte da população carcerária do país cumpre pena por crimes patrimoniais (40%) ou delitos ligados a drogas (29%). Não faz sentido que o mais grave dos crimes, endêmico no país, seja tão sub-representado no sistema penitenciário.

Pesquisa recente publicada pelo Instituto Sou da Paz¹³ demonstra que dos 39 mil homicídios praticados em 2019, apenas 37% resultaram numa denúncia do Ministério Público ao Poder Judiciário até o fim de 2020. Esta é a 5ª edição da pesquisa e o que se verifica ano após ano é que a qualidade dos dados fornecidos para o cálculo do indicador são muitas vezes de baixa qualidade, o que impossibilita o cálculo da taxa de esclarecimento de homicídios para todos os estados da federação.

Também é grave que o país com mais homicídios no mundo não produza informações oficiais sobre o índice de esclarecimento das mortes violentas.

Não é possível avançar sem que a capacidade da justiça criminal em identificar e julgar os responsáveis por mortes violentas seja monitorada, que eventuais avanços ou recuos na responsabilização de agressores tenham suas causas avaliadas e boas práticas sejam reproduzidas. Hoje, o Estado é incapaz de proporcionar justiça às centenas de milhares de parentes ou amigos de vítimas de homicídios, que raramente são informados da autoria ou de alguma explicação sobre a razão da perda de seu ente querido. É necessário destacar que, em 2019, 74,4% das vítimas de mortes violentas eram negras. A ausência de qualquer monitoramento da elucidação desses crimes e a inexistência de metas ou políticas nacionais para enfrentar a impunidade de homicídios no Brasil é mais uma prova do racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira.

13 <https://soudapaz.org/noticias/estados-brasileiros-perdem-capacidade-de-esclarecer-homicidios-revela-estudo-do-instituto-sou-da-paz/>

PROPOSTA 07

Enfrentamento ao crime organizado:

(i) racionalizar o sistema prisional brasileiro, reduzindo a alta taxa de detentos provisórios que cumprem pena sem uma sentença definitiva;

(ii) fortalecer as agências reguladoras e as capacidades de estados e municípios na regulação de prestação de serviços para redução do poderio econômico do crime organizado associado ao controle territorial;

(iii) cessar as privações e violações contra a população prisional que, contribuem, em grande medida, para o fortalecimento do controle do sistema prisional pelas facções criminosas;

(iv) reorientar a política de drogas para ajudar o usuário problemático, retirá-lo da esfera criminal, estabelecer critérios objetivos de diferenciação entre usuários e traficantes e facilitar o acesso à cannabis medicinal;

(v) assegurar mecanismos de ressocialização e reinserção de presos e egressos para que seja quebrado o vínculo entre apenados e as facções criminosas que controlam o sistema prisional.

Uma particularidade da dinâmica criminal brasileira é a profusão de facções criminosas em todo o território nacional. Embora não haja informações precisas, mais de 50 facções atuam em todos os estados da federação¹⁴, organizadas e lideradas sobretudo a partir do sistema penitenciário. Mas o crime organizado brasileiro também é composto por outros atores: as milícias, que ficaram conhecidas a partir do Rio de Janeiro, mas que hoje se espalham por diversos estados¹⁵. Embora haja diferenças entre facções e milícias, especialmente quanto às suas origens, estes modelos de organização criminosa se assemelham cada vez mais. Se as facções têm prevalência no sistema carcerário e as milícias apresentam forte associação com servidores públicos corruptos, as atividades criminosas a que se dedicam, atualmente, são praticamente as mesmas.

14 noticias.r7.com/jr-na-tv/series/as-53-faccoes-criminosas-do-brasil-10022022

15 www.metropoles.com/materias-especiais/nao-e-so-no-rio-milicias-estao-em-15-estados-de-norte-a-sul-do-brasil

A expansão e o domínio destes grupos sobre vastos territórios do país representam um desafio suplementar para a garantia da segurança pública. Entre os diversos elementos associados ao crime organizado no Brasil, destacamos duas dimensões prioritárias:

- **A reforma da política de drogas:** Não é difícil compreender que a política de drogas vigente é um fracasso. O estímulo à repressão policial não diminuiu a oferta de drogas ilícitas e tampouco ofereceu qualquer proteção às pessoas em situação de abuso. Já é mais do que tempo de re-orientarmos a política de drogas com vistas ao acolhimento e inclusão das pessoas que são dependentes químicas. A exemplo dos avanços observados em outros países, o consumo de drogas deve ser excluído da esfera penal, liberando as forças policiais para perseguir crimes mais graves, e atacando uma das principais fontes de renda do crime organizado.
- **A reforma do sistema prisional:** um dos principais fatores de fortalecimento das facções criminosas que se espalham pelo país é a condição desumana que o sistema penitenciário brasileiro oferece, reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal, desde 2015, como “violação massiva de direitos fundamentais” e “estado de coisas inconstitucional” (ECI)¹⁶. Parte significativa das facções criminosas surgiram como um mecanismo de administração penitenciária paralelo, resultado da negligência estatal com as condições da execução penal. A maior parte das pessoas encarceradas no país não responde por crimes graves ou com emprego de violência, mas sim por delitos de menor potencial ofensivo, como a posse de pequenas quantidades de drogas. Os crimes graves restam sem punição, e praticamente não há políticas estruturais de reinserção dos egressos do sistema prisional. É fundamental racionalizar o sistema prisional brasileiro, enfrentando a alta taxa de detentos provisórios que cumprem pena sem uma sentença definitiva; cessar as condenações de usuários como traficantes; direcionar um olhar específico para a escalada do encarceramento feminino, altamente relacionada aos delitos relacionados a drogas; reformular a lei de drogas para que inclua critérios objetivos de diferenciação entre usuários e traficantes; orientar o aparato repressivo do Estado para a investigação e repressão de crimes realmente violentos, como homicídios; eliminar o descumprimento crônico dos direitos fundamentais da população prisional; e oferecer mecanismos de ressocialização de egressos para que seja quebrado o ciclo de violência que contribui para a reincidência criminal.

16 <https://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=10300665>

PROPOSTA 08

Fortalecimento de corporações policiais democráticas e orientadas à prestação de serviços à comunidade:

- (i) orientar a atividade policial à proteção das pessoas e à prestação de serviços à comunidade;**
- (ii) garantir a valorização do trabalhador policial, a partir da proteção e garantia de direitos e de condições apropriadas de trabalho, com destaque ao fortalecimento dos programas de atenção da saúde física e mental;**
- (iii) modernizar a legislação que regulamenta as corporações policiais;**
- (iv) aprimorar e fortalecer mecanismos de controle externo da atividade policial, incluindo a implementação de mecanismos de controle do uso da força;**
- (v) enfrentar os processos de politização e de instrumentalização política das corporações policiais.**

O Brasil tem um modelo particular de policiamento, organizado em dois ciclos: um de policiamento preventivo e orientado à preservação da ordem pública, a cargo das Polícias Militares; outro investigativo, executado pelas Polícias Civis. Além do desafio que este modelo representa para a integração da atividade policial, em que informações relevantes para o enfrentamento à criminalidade não são compartilhadas entre os diversos atores envolvidos nesse enfrentamento, este modelo produziu um desequilíbrio na prestação de serviços de segurança pública à sociedade. Como as Polícias Militares são mais visíveis aos olhos da população, e considerando o nível crônico da violência no país, se verifica um maior investimento no policiamento ostensivo em detrimento de atividades de inteligência, investigação e perícia. O resultado é uma política de segurança direcionada ao confronto, especialmente contra comunidades mais vulneráveis.

O modelo também resulta na prioridade de prisões em flagrante, ao invés do desmantelamento de dinâmicas criminosas mais sofisticadas, como o tráfico internacional de drogas e armas, grandes roubos (“novo-cangaço”), lavagem de dinheiro, crimes sexuais e crimes contra a vida. Estes crimes dificilmente são interrompidos a partir de uma abordagem policial realizada na periferia.

Ademais, é preciso reformar o arcabouço legal que organiza a polícia militar, o decreto-lei nº 667 de 1969, com a proposta de uma Lei Orgânica para a polícia militar. É necessário resolver a ambiguidade quanto ao comando da força, que a Constituição Federal atribui aos governadores dos estados ao mesmo tempo em que mantém as polícias militares como forças auxiliares do Exército. Também é preciso orientar um novo regulamento para a melhoria das condições em que servem os policiais militares, impedidos de realizar greves, sujeitos à privação de liberdade por infrações administrativas e, numa sociedade democrática em que exercem a atividade policial orientada à população civil, permanecem associados à Justiça Militar.

Temos a polícia que mais mata e mais morre no mundo, e isto simplesmente não é admissível. É preciso orientar o trabalho policial à proteção da sociedade, mas também dos próprios policiais, inclusive preservando a saúde mental de profissionais expostos a um nível alto de estresse, que resulta num índice de suicídios inaceitável desta categoria. O número de casos aumentou 59% de 2020 para 2021, com 101 vítimas¹⁷. Por fim, é fundamental orientar o serviço policial para a proteção daqueles que efetivamente se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como negros, pobres, periféricos, mulheres, indígenas, imigrantes e a população LGBTQIA+.

PROPOSTA 09

Prevenção da violência, com prioridade máxima a grupos racializados e minorizados:

(i) garantir o acesso à educação pública, articulando com estados e municípios a implementação de programas de busca ativa contra o abandono e evasão escolares, agravados pela pandemia;

(ii) promover, em coordenação com estados e municípios, programas de inclusão no mercado de trabalho e de geração de renda;

(iii) garantir a priorização dos grupos sociais que são mais afetados por diferentes formas de violência no país: população negra, mulheres, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, povos originários e comunidades tradicionais, pessoas em situação de rua e demais grupos em risco biopsicossocial.

O padrão reativo que define a segurança pública nacional e os limites do entendimento do direito penal como a solução para diferentes formas de violência e criminalidade culminaram nos maiores desafios da segurança pública no país: um sistema penitenciário em colapso, a explosão de facções criminosas e milícias, e a interrupção das trajetórias de centenas de milhares de vítimas que, ainda que seus agressores sejam condenados, nunca terão suas vidas restituídas. Precisamos avançar em políticas voltadas para a redução dos fatores de risco e para o fortalecimento dos princípios de proteção que podem impactar na redução da violência. É melhor prevenir o crime do que puni-lo.

Dentre as diversas dimensões da prevenção, o acesso à escola por crianças e adolescentes é essencial, mas infelizmente também regredimos neste ponto. A pandemia agravou ainda mais os desafios para a educação brasileira, sobretudo no que se refere às taxas de evasão e abandono escolar. Levantamento¹⁸ da organização Todos pela Educação aponta que a evasão escolar de crianças e adolescentes aumentou 171% durante a pandemia. Isso significa que, no segundo trimestre de 2021, quando foi realizado o estudo, 244 mil crianças de 6 a 14 anos estavam fora da escola. É uma tragédia sem precedentes que certamente terá impacto na piora da criminalidade, como mostram diferentes estudos.¹⁹

17 Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

18 www.cnnbrasil.com.br/nacional/primeiro-ano-da-pandemia-levou-172-mil-alunos-a-deixarem-a-escola-no-brasil/

19 www.bbc.com/portuguese/brasil-40006165

Os programas de prevenção da violência precisam considerar as múltiplas dinâmicas de violações de direitos que afetam diferentes grupos da população brasileira. A prevenção à violência deve ter foco no jovem e nas populações vulnerabilizadas, proporcionando a integração social e geração de renda de grupos marginalizados. O enfrentamento ao racismo também é essencial nas políticas de prevenção. Situações de violência doméstica, abuso sexual, abandono escolar, entre outros, devem ser interrompidas o quanto antes, e as medidas protetivas e de acolhimento precisam ser oferecidas imediatamente.

PROPOSTA 10

Proteção da Amazônia e de suas populações:

- (i) **enfrentar o ecossistema de crimes e ilícitos ambientais e a crescente violência na Amazônia;**
- (ii) **garantir a proteção dos direitos fundamentais das populações na região.**

A região amazônica, patrimônio global de diversidade, sofreu especialmente nos últimos anos. É verdade que a região, pelo seu gigantismo, sempre representou um desafio para a proteção da biodiversidade e das populações locais. Mas, a situação se agravou nos últimos anos, com desmatamento recorde²⁰, desmonte da política de proteção aos povos indígenas e, não por acaso, uma explosão da violência na região. Ali, o Brasil faz fronteira com os países que são grandes produtores de cocaína, e o vasto sistema fluvial amazônico conecta estas regiões a grandes portos exportadores. Como vimos, o epicentro da violência desde 2012 é a região amazônica, numa proporção muito superior à do resto do país. De acordo com as secretarias estaduais de segurança, enquanto os homicídios no Brasil reduziram em 4% no país entre 2020 e 2021, os homicídios na Amazônia Legal aumentaram 5%²¹.

O garimpo e a extração madeireira ilegais atingiram níveis inéditos nos últimos anos, intensificando o ecossistema de crimes e ilícitos ambientais, bem como a atuação e a violência do crime organizado na região. É fácil compreender que organizações criminosas apoiadas no uso da violência para fazer prevalecer seus interesses se beneficiem do vácuo estatal quando se deparam com oportunidades de negócios.

É inadmissível que o governo abdique da proteção da soberania nacional da região amazônica e de sua responsabilidade na defesa dos direitos de suas populações, permitindo que criminosos de diversas regiões e nacionalidades atuem e controlem um território tão vasto. O governo federal tem o dever constitucional de proteger seu território, a floresta e suas populações.

20 www.correiobraziliense.com.br/brasil/2022/07/5021021-amazonia-bate-novo-recorde-de-desmatamento-no-primeiro-semester-de-2022.html

21 igarape.org.br/wp-content/uploads/2022/07/2022-07-15-Boletim-Descontrole-no-Alvo-3-Amazonia-no-Alvo.pdf



INSTITUTO IGARAPÉ

a think and do tank

O Instituto Igarapé é um think and do tank independente, dedicado à integração das agendas de segurança, clima e desenvolvimento. Nosso objetivo é propor soluções e parcerias a desafios globais por meio de pesquisas, novas tecnologias, influência em políticas públicas e comunicação. Somos uma instituição sem fins lucrativos, independente e apartidária, com sede no Rio de Janeiro, mas cuja atuação transcende fronteiras locais, nacionais e regionais. Premiada como a melhor ONG de Direitos Humanos no ano de 2018, o melhor think tank em política social pela Prospect Magazine em 2019 e considerada pelo Instituto Doar, pelo segundo ano consecutivo, como uma das 100 melhores organizações brasileiras do terceiro setor.

www.igarape.org.br

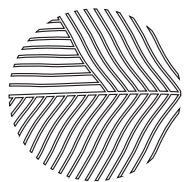


Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

O Instituto Sou da Paz trabalha há mais de 20 anos para contribuir com a efetivação de políticas públicas de segurança, prevenção da violência e redução da impunidade. Referência internacional em temas como controle de armas, justiça juvenil e atividade policial, o Instituto estuda a fundo as dinâmicas das violências, o papel da arma de fogo e seus efeitos na desigualdade racial e de gênero. Nosso objetivo é produzir informações de interesse público e construir pontes com governos e organizações para desenvolver boas práticas de segurança, buscando estimular uma agenda de futuro pautada pelos valores da democracia, justiça social e direitos humanos.

www.soudapaz.org



INSTITUTO IGARAPÉ
a think and do tank



Instituto **SoudaPaz**

A paz na prática

igarape.org.br

soudapaz.org